

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 44.085-052
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº 012/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2023

Tomada de Preços nº. 005/2023

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 490/2023, firmado com a empresa **LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 39.716.411/0001-13**, para alteração metafísica e de prazo do contrato nº 490/2023, de prestação de serviços de engenharia para manutenção da rede de esgoto na sede do município de Boa Vista do Tupim, correspondendo ao acréscimo no valor inicialmente contratado de **R\$ 14.684,56 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024, na Dotação Orçamentária 02.07.01 2017 33.90.39.00 1-500-0000. Assinam pela empresa Leandro Almeida Souza Crisostomo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 09 de fevereiro de 2024.